



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2017 TRE-AL/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, na data de 24 de fevereiro de 2017, sexta-feira, o expediente nas Zonas Eleitorais do Estado e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas será de 7h30 às 12h.

Art.2º. Suspender o expediente na data de 1º de março de 2017, quarta-feira, nas Zonas Eleitorais do Estado e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 3º. Ficam transferidos os vencimentos dos prazos com términos nas datas de 24 de fevereiro e 1º de março, para a data de 2 de março de 2017.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de fevereiro de 2017.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

Presidente